



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Decreto do Presidente da República nº 10/2005
de 19 de Maio**

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea i) do artigo 85º da Constituição o seguinte :

No processo judicial N.º 62/2002 TD Dili, relativamente ao recluso FRANCISCO AHING DOS REIS, indulto a respectiva pena de prisão em 6 (seis) meses, devido ao bom comportamento, fixando a respectiva pena em 3 (três) anos e 2 (dois) meses de prisão.

O presente decreto entra em vigor no dia imediato à sua publicação.

Publique-se

O presidente da República

KAY RALA XANANA GUSMÃO

Dili, 19 de Maio de 2005